



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 011/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 4 – Políticas de autonomia econômica para as mulheres fortalecidas e disseminadas nos estados, municípios e no segmento empresarial.

Atividade: 4.1.1 – Avaliar a implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça no segmento empresarial.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria para levantamento e análise dos instrumentos legais referentes à ampliação de direitos do trabalho da mulher já existentes e aqueles em tramitação no Congresso, bem como acompanhamento e avaliação das principais questões em discussão. Com atenção às diferenças entre as legislações nos âmbitos da iniciativa privada e do setor público e suas implicações sobre o acesso das trabalhadoras a direitos.

Vigência contratual: O período de contratação é de outubro de 2014 a julho de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – nível superior completo em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas, português, experiência profissional comprovada com políticas públicas para as mulheres e/ou movimentos sociais de mulheres ou com prática jurídica; 2. Requisitos desejáveis - pós graduação lato e/ou stricto sensu em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas, conhecimento comprovado sobre as temáticas de trabalho, gênero e feminismo, inglês e/ou francês avançados, experiência em pesquisa e análise de dados secundários, experiência na área jurídica, preferencialmente com enfoque em direitos do trabalho na perspectiva das mulheres, participação em movimentos sociais de mulheres.

As/os interessadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção “Habilitação”, bem como: currículo no formato P11: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc, proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”; Plano de Trabalho Preliminar; até **05 de setembro de 2014** para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 011/2014 – Consultoria – Direitos do Trabalho da Mulher.**

Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.
- f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.